

PORTARIA Nº 307/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **retroativo a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 076/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/04/2020 a 28/09/2020	
FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - GESTÃO HOSPITALAR	
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matrícula: 136464	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Nubia Santana do N. Oliveira - Matrícula: 94412	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

